

Rua no Jardim Itapemirim receberá drenagem e pavimentação



página 03



página 04

Praça de Fátima recebe show gratuito nesta sexta-feira (26)



página 04

Empresas podem apoiar a 37ª Feira da Bondade de Cachoeiro



página 05

Prefeitura abre vagas para médicos com salário de até R\$ 16 mil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Rua no Jardim Itapemirim receberá drenagem e pavimentação

A Prefeitura de Cachoeiro autorizou, na manhã desta quarta-feira (24), o início das obras de urbanização na rua Erotides Aldino Damasceno, situada no bairro Jardim Itapemirim.

A via receberá cobertura com blocos de concreto (Pavi-S) e intervenções de drenagem, como a instalação de caixas-ralos, poço com tampão e tubos coletores.

Realizada no local, a solenidade de assinatura de ordem de serviço contou com a presença de autoridades e moradores.

“É mais uma importante obra para os moradores da região do Jardim Itapemirim. Cachoeiro vive, hoje, um momento muito importante, com diversos projetos em andamento, por toda a cidade. Isso só é possível com muito planejamento, ouvindo as demandas da

população, para a construção de uma cidade mais humana, com infraestrutura de qualidade aos moradores”, destacou o prefeito Victor Coelho.

Quem reside na região comemorou a assinatura da ordem de serviço. “Só temos que agradecer as obras que têm vindo para o nosso bairro. Esperamos bastante por isso e estamos muito felizes que esse momento chegou”, afirmou o presidente da Associação de Moradores do Jardim Itapemirim, Laudenir Fonseca.

Na obra, serão investidos R\$ 426.114,38, com recursos federais e contrapartida municipal proveniente do pacote de R\$ 85 milhões para investimentos em infraestrutura (operação de crédito). O prazo para conclusão dos serviços é de 90 dias.

Mais obras autorizadas nesta semana

Nesta semana, a Prefeitura de Cachoeiro autorizará outras obras de melhorias em vias do município.

No Vila Rica, a rua José Danche Vítório será pavimentada com blocos de concreto sextavado que, além de contribuir com a mobilidade dos moradores, auxilia no escoamento de águas pluviais. A cerimônia de assinatura da ordem de serviço está programada para quinta-feira (25), às 19h30, no local.

Já no distrito de Córrego dos Monos, a Prefeitura realizará, na sexta-feira (26), às 9h, a assinatura da ordem de serviço para obras nas ruas Argemiro Leal, Projetada 01 e Projetada 04. Na ocasião, também acontecerá a entrega da reforma e revitalização da praça local.



Via será pavimentada com blocos de concreto

**SE LIGA
NESSA IDEIA**

**CAMPANHA DE COLETA DE
LIXO ELETRÔNICO E LÂMPADA**

**Segunda a Sexta-Feira
22 a 26 de agosto de 2022
7h às 19h**

**Sábado
27 de agosto de 2022
8h às 13h**

**ESTACIONAMENTO EM FRENTE
AO BANCO DO BRASIL (CENTRO)**



Praça de Fátima recebe show gratuito nesta sexta-feira (26)

Nesta sexta-feira (26), tem música na Praça de Fátima. Edgar Pinheiro e o grupo Samba Fina Raiz se apresentam no Circo da Cultura, a partir das 20h, com entrada gratuita.

Eles prometem um repertório refinado e variado, com releituras de grandes nomes da Música Popular Brasileira, como Zeca Pagodinho, Jorge Aragão e João Nogueira.

“Reunimos músicos cachoeirenses de muita qualidade para esse show. Convidamos todos para prestigiarem”, conta Edgar, que toca o surdo.

Além dele, animam a noite Vinícius Pinheiro (violão e voz), Vinícius Radar (cavaco e vocal), Ney Costa (violão sete cordas), Pepe (instrumentos percussivos e efeitos) e Zaga (pandeiro).

A apresentação faz parte do projeto “Sextou na Praça”, promovido pela

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o intuito de movimentar o cenário cultural do município. Os artistas participantes foram selecionados via

edital de credenciamento. O projeto segue até novembro, com apresentações quinzenais, sempre às sextas, nos mesmos horário e local.



A partir das 20h, serão apresentados sucessos de grandes nomes da música brasileira

Empresas podem apoiar a 37ª Feira da Bondade de Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Semgov), publicou, nesta quarta-feira (24), o edital de chamamento público para credenciamento de empresas que queiram apoiar a realização da 37ª edição da Feira da Bondade, um dos maiores eventos filantrópicos do estado.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), o evento será realizado de 9 a 11 de setembro, no Parque de Exposição do bairro Aeroporto, e tem como principal objetivo ajudar as entidades filantrópicas participantes a angariarem recursos para manutenção de seus trabalhos sociais, por meio da comercialização de comidas e bebidas.

As empresas interessadas poderão contribuir com contratação de apresentações musicais, serviços de

comunicação visual e de remoção de emergência, além de materiais para a prova infantil Corrida da Bondade (medalhas, camisas e água).

A contrapartida será por meio de ações publicitárias, em que os apoiadores terão seus nomes ou logomarcas exibidos em materiais ligados ao evento.

“A Feira da Bondade é uma grande união de esforços em prol da solidariedade. E o sucesso desse evento, realizado há décadas, só é possível graças ao envolvimento de diversos atores da sociedade. Por isso, convidamos os empresários a se juntarem a nós nessa nobre causa”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

O edital, com todas as informações e documentos para credenciamento, pode ser conferido no site www.cachoeiro.es.gov.br/editais. As inscrições deverão

ser feitas na sede da Semgov, no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, 2ª andar, Rua Brahim Antônio Seder, Centro.



Evento será realizado entre os dias 9 e 11 de setembro, no Parque de Exposição do Aeroporto

Prefeitura abre vagas para médicos com salário de até R\$ 16 mil

A Prefeitura de Cachoeiro abriu 12 vagas para contratação imediata de médicos de saúde da família, com salário que pode chegar a R\$ 16 mil.

A contratação será feita por meio do Consórcio Público da Região Polo Sul, que permitirá a aplicação de um sistema de pagamento por hora trabalhada.

O valor oferecido é de R\$ 91,63 por hora e o médico poderá definir a quantidade de horas que trabalhará. Com carga horária de 8 horas por dia, por exemplo, o profissional receberá R\$ 733 – considerando a média de 22 dias úteis de um mês, a remuneração chegará a R\$ 16 mil.

Com essa nova forma de contratação, a Secretaria de Saúde de Cachoeiro busca ampliar a oferta de médicos à população nas Unidades Básicas de Saúde.

“Há uma escassez de médicos disponíveis no mercado e isso tem

afetado todos os municípios, que não estão conseguindo completar todas as suas equipes de Saúde da Família. Acreditamos que esse regime de contratação pode atrair mais profissionais para Cachoeiro, por garantir maior flexibilidade aos horários de trabalho

e uma das melhores remunerações da região”, afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Os médicos interessados, nas vagas oferecidas pela Prefeitura de Cachoeiro, devem enviar currículo para o e-mail semus@cachoeiro.es.gov.br.



Secretaria de Saúde busca ampliar a oferta de serviços médicos à população

Ela está de volta!

37ª

FEIRA DA BONDADÉ

FAZER O BEM FAZ BEM

De 9 a 11 de setembro
no Parque de Exposições
de Cachoeiro.

PREFEITURA DE CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 25 de agosto de 2022 - Nº 6620

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7978

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2022, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor - R\$
17.01	12.364.1747.2.177	4.4.90.52.19.000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.990.0000.0021 - FUNDO APOIO DESEN MUNIC - FADMCI	150.000,00
Soma				150.000,00

Art. 2º O recurso a ser utilizado para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.122

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas

classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.522.705,00 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil setecentos e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 31900401000 0,00 45.000,00
100100010000 31901101000 20.000,00 0,00
Total por Ação 20.000,00 45.000,00
Total por Unidade 20.000,00 45.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 33900856000 285,00 0,00
Total por Ação 285,00 0,00
Total por Unidade 285,00 0,00
Total por Órgão 20.285,00 45.000,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 31901151000 1.185,00 0,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

100100010000 31901152000 2.340,00 0,00
Total por Ação 3.525,00 0,00
Total por Unidade 3.525,00 0,00
Total por Órgão 3.525,00 0,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
100100010000 31901131000 5.000,00 0,00
100100010000 33900856000 300,00 0,00
100100010000 31901109000 0,00 205.405,00
Total por Ação 5.300,00 205.405,00
Total por Unidade 5.300,00 205.405,00
Total por Órgão 5.300,00 205.405,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 31901107000 68.000,00 0,00
100100010000 31901151000 5.000,00 0,00
100100010000 33900856000 800,00 0,00
Total por Ação 73.800,00 0,00
Total por Unidade 73.800,00 0,00
Total por Órgão 73.800,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 31900414000 1.000,00 0,00
100100010000 31901107000 30.000,00 0,00
100100010000 33900856000 285,00 0,00
Total por Ação 31.285,00 0,00
Total por Unidade 31.285,00 0,00

Total por Órgão 31.285,00 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 31901142000 3.000,00 0,00
Total por Ação 3.000,00 0,00
Total por Unidade 3.000,00 0,00
Total por Órgão 3.000,00 0,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 33903607000 2.100,00 0,00
Total por Ação 2.100,00 0,00
Total por Unidade 2.100,00 0,00
Total por Órgão 2.100,00 0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
100100010000 31901151000 10.750,00 0,00
Total por Ação 10.750,00 0,00
Total por Unidade 10.750,00 0,00
Total por Órgão 10.750,00 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 31901142000 40.000,00 0,00
100100010000 31901151000 6.100,00 0,00
Total por Ação 46.100,00 0,00
Total por Unidade 46.100,00 0,00
Total por Órgão 46.100,00 0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111300050000 31900413000 2.500,00 0,00
111100060000 31900414000 2.100,00 0,00
111300050000 31900414000 2.500,00 0,00
111100060000 31900499000 65.000,00 0,00
111300050000 31900499000 170.000,00 0,00
111300060000 31900499000 60.000,00 0,00
111100060000 31901104000 2.000,00 0,00
111300050000 31901174000 200.000,00 0,00
111100060000 31911308000 20.500,00 0,00
111300050000 31911308000 80.200,00 0,00

111300050000 33904601002 54.000,00 0,00	111300060000 33900853000 0,00 1.030,00
111300050000 31900401000 0,00 103,00	111300060000 33900856000 0,00 1.030,00
111300060000 31900401000 0,00 103,00	111300050000 33903607000 0,00 1.030,00
111300060000 31900414000 0,00 10.000,00	Total por Ação 658.800,00 600.542,54
111100060000 31901101000 0,00 18.031,00	Total por Unidade 658.800,00 600.542,54
111300050000 31901101000 0,00 40.000,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
111300050000 31901104000 0,00 25.493,25	AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111300050000 31901110000 0,00 20.000,00	111300010000 31901101000 0,00 54.208,96
111300060000 31901133000 0,00 111,00	111200010000 31901137000 0,00 100.000,00
111300050000 31901137000 0,00 15.000,00	111200010000 31901143000 0,00 200.000,00
111300060000 31901137000 0,00 2.010,45	111300010000 31901143000 0,00 15.562,49
111300050000 31901142000 0,00 276,87	111200010000 31901147000 0,00 300.000,00
111300060000 31901142000 0,00 103,00	111100010000 31901174000 0,00 150.000,00
111100060000 31901143000 0,00 19.100,00	111200010000 31901174000 0,00 500.000,00
111300050000 31901143000 0,00 309.000,00	111200010000 31900401000 1.100.000,00 0,00
111300060000 31901143000 0,00 50.000,00	111300010000 31900499000 65.000,00 0,00
111300050000 31901147000 0,00 30.000,00	111100010000 44905248000 150.000,00 0,00
111300060000 31901147000 0,00 3.797,97	Total por Ação 1.315.000,00 1.319.771,45
111100060000 31901149000 0,00 103,00	AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
111100060000 31901150000 0,00 50.000,00	111300010000 31900413000 3.500,00 0,00
111300060000 31901151000 0,00 103,00	111300010000 31900499000 295.000,00 0,00
111300060000 31901152000 0,00 103,00	111300010000 31900401000 0,00 16.700,00
111100060000 31901173000 0,00 103,00	111300050000 31900401000 0,00 13.000,00
111100060000 31901199000 0,00 103,00	111300050000 31900413000 0,00 1.334,88
111300050000 31901199000 0,00 103,00	111300050000 31900414000 0,00 668,00
111300060000 31901199000 0,00 103,00	111300050000 31900499000 0,00 11.500,00
111100060000 31901308000 0,00 103,00	111300010000 31901101000 0,00 122.011,07
111100060000 31901309000 0,00 103,00	111300050000 31901101000 0,00 940,00
111300050000 31901309000 0,00 103,00	111300050000 31901107000 0,00 103,00
111300060000 31901309000 0,00 103,00	111300010000 31901142000 0,00 1.067,54
111300050000 31901399000 0,00 103,00	111300050000 31901142000 0,00 1.030,00
111300060000 31901399000 0,00 103,00	111300010000 31901143000 0,00 38.575,96
111100060000 31901634000 0,00 103,00	111300050000 31901143000 0,00 12.660,00
111100060000 31909199000 0,00 103,00	111300010000 31901145000 0,00 2.570,34
111100060000 31909499000 0,00 103,00	111300050000 31901145000 0,00 103,00
111100060000 31911309000 0,00 103,00	111300050000 31901147000 0,00 103,00
111100060000 31919199000 0,00 103,00	111300010000 31901150000 0,00 9.153,09
111100060000 31919498000 0,00 103,00	111300050000 31901151000 0,00 103,00
111100060000 31919601000 0,00 103,00	111300010000 31901152000 0,00 2.967,34
111100060000 31919699000 0,00 103,00	111300010000 31901174000 0,00 103.707,17
111100060000 33504308000 0,00 100,00	111300050000 31901174000 0,00 1.030,00
111100060000 33900853000 0,00 1.030,00	111300010000 33903999000 0,00 12.658,62
111300050000 33900853000 0,00 1.030,00	Total por Ação 298.500,00 351.986,01

Total por Unidade 1.613.500,00 1.671.757,46
Total por Órgão 2.272.300,00 2.272.300,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTAO DO INTERIOR
100100010000 31900401000 25.000,00 0,00
100100010000 31901143000 9.260,00 0,00
Total por Ação 34.260,00 0,00
Total por Unidade 34.260,00 0,00
Total por Órgão 34.260,00 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 31901142000 20.000,00 0,00
Total por Ação 20.000,00 0,00
Total por Unidade 20.000,00 0,00
Total por Órgão 20.000,00 0,00
Total da Movimentação 2.522.705,00 2.522.705,00

DECRETO Nº 32.123**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.830.337,43 (um milhão oitocentos e trinta mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

121400002005 44905206000 0,00 3.000,00
121400002005 44905208000 0,00 4.000,00
121400002005 44905212000 0,00 96,30
121400002005 44905215000 0,00 1.000,00
121400002005 44905217000 0,00 1.000,00
121400002005 44905218000 0,00 2.000,00
121400002005 44905219000 0,00 3.000,00
121400002005 44905242000 0,00 8.000,00
Total por Ação 0,00 22.096,30
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 31901101000 0,00 12.726,17
121100000000 31901133000 0,00 60.000,00
121100000000 31901174000 0,00 302.100,00
121100000000 31901302000 0,00 60.000,00
121100000000 31911308000 0,00 60.000,00
121100000000 31901151000 8.000,00 0,00
121100000000 31901175000 8.000,00 0,00
121100000000 33903607000 18.000,00 0,00
Total por Ação 34.000,00 494.826,17
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
121100000000 31901133000 1.000,00 0,00
121100000000 31901174000 4.000,00 0,00
121100000000 31901302000 200,00 0,00
Total por Ação 5.200,00 0,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 31900414000 20.000,00 0,00
121100000000 31901101000 12.000,00 0,00
121400001019 31901101000 94.680,77 0,00
121100000000 31901104000 300,00 0,00
121100000000 31901107000 350,00 0,00
121100000000 31901109000 32.000,00 0,00
121100000000 31901133000 11.000,00 0,00
121400001003 31901133000 2.000,00 0,00
121400001003 31901142000 17.776,00 0,00
121400001019 31901142000 16.310,09 0,00
121100000000 31901143000 14.000,00 0,00
121100000000 31901150000 4.000,00 0,00
121400001019 31901152000 8.086,40 0,00
121100000000 31901174000 325.000,00 0,00
121400001003 31901174000 100.800,00 0,00
121400001003 31900401000 0,00 120.576,00
121400001019 31900401000 0,00 139.077,26
121100000000 31900413000 0,00 20.000,00

121100000000 31901302000 0,00 448.850,00	121400002005 33903933000 0,00 5.000,00
121100000000 31911308000 0,00 120.200,00	121100000000 31900401000 52.394,12 0,00
Total por Ação 658.303,26 848.703,26	121100000000 31901101000 21.000,00 0,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD	121400002005 31901101000 8.037,00 0,00
121400002003 31900401000 0,00 5.400,00	121100000000 31901110000 2.000,00 0,00
121100000000 31900401000 6.000,00 0,00	121400002005 31901110000 491,00 0,00
121400002003 31901110000 500,00 0,00	121100000000 31901143000 14.000,00 0,00
121400002003 31901133000 900,00 0,00	121100000000 31901152000 2.000,00 0,00
121400002003 31901152000 2.000,00 0,00	121100000000 31901174000 50.000,00 0,00
121100000000 31901174000 4.000,00 0,00	121100000000 31901302000 20.000,00 0,00
121400002003 31901174000 2.000,00 0,00	121100000000 31911308000 9.000,00 0,00
121100000000 31911308000 1.600,00 0,00	Total por Ação 178.922,12 22.176,74
Total por Ação 17.000,00 5.400,00	AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	121100000000 31900401000 317.715,55 0,00
121400002002 31900401000 16.200,00 0,00	121400002005 31900401000 32.882,20 0,00
121100000000 31901101000 700,00 0,00	121100000000 31901101000 57.000,00 0,00
121100000000 31901174000 2.000,00 0,00	121100000000 31901104000 3.800,00 0,00
121400002002 31901101000 0,00 200,00	121100000000 31901109000 8.000,00 0,00
121400002002 31901174000 0,00 16.000,00	121100000000 31901110000 6.000,00 0,00
Total por Ação 18.900,00 16.200,00	121100000000 31901133000 2.500,00 0,00
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF	121100000000 31901142000 418,76 0,00
121100000000 31900401000 0,00 20.000,00	121100000000 31901143000 8.000,00 0,00
121400002005 33903020000 0,00 1.500,00	121100000000 31901174000 144.000,00 0,00
121400002005 33903022000 0,00 462,75	121400002005 31901174000 13.155,00 0,00
121400002005 33903023000 0,00 636,05	121100000000 31911308000 17.000,00 0,00
121100000000 33903607000 2.000,00 0,00	121100000000 33903607000 700,00 0,00
Total por Ação 2.000,00 22.598,80	121100000000 31901302000 0,00 40.000,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	Total por Ação 611.171,51 40.000,00
121100000000 31901101000 2.000,00 0,00	AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
121100000000 31911308000 800,00 0,00	129000000001 31900401000 0,00 20.000,00
121400002005 33903004000 0,00 482,20	129000000001 31900413000 0,00 7.000,00
121400002005 33903007000 0,00 2.211,16	121400003001 31901101000 0,00 58.332,80
121400002005 33903984000 0,00 5.000,00	129000000001 31901101000 0,00 14.000,00
Total por Ação 2.800,00 7.693,36	129000000001 31901110000 0,00 12.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	129000000001 31901142000 0,00 8.500,00
121400002005 33901414000 0,00 5.000,00	121100000000 31901145000 0,00 80.000,00
121400002005 33903004000 0,00 1.249,86	121100000000 31901302000 0,00 120.000,00
121400002005 33903007000 0,00 2.000,00	121100000000 31911308000 0,00 30.000,00
121400002005 33903017000 0,00 1.500,00	121400003003 33903914000 0,00 810,00
121400002005 33903019000 0,00 2.000,00	121100000000 31900401000 63.101,94 0,00
121400002005 33903022000 0,00 1.426,88	121100000000 31901101000 90.000,00 0,00
121400002005 33903607000 0,00 4.000,00	121400003003 31901101000 560,00 0,00
	121100000000 31901110000 6.500,00 0,00

12140003001 31901110000 21.000,00 0,00
12140003003 31901110000 250,00 0,00
12140003001 31901133000 2.000,00 0,00
12900000001 31901133000 4.000,00 0,00
12110000000 31901142000 3.095,80 0,00
12140003001 31901142000 5.332,80 0,00
12900000001 31901143000 6.500,00 0,00
12110000000 31901174000 18.000,00 0,00
12140003001 31901174000 30.000,00 0,00
12900000001 31901174000 51.000,00 0,00
12110000000 33903607000 700,00 0,00
Total por Ação 302.040,54 350.642,80
Total por Unidade 1.830.337,43 1.830.337,43
Total por Órgão 1.830.337,43 1.830.337,43
Total da Movimentação 1.830.337,43 1.830.337,43

DECRETO Nº 32.126

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428 de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535 de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 5.963,61 (Cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
328/2019	VIACAO REAL ITA LTDA	1.433,00
5072/2019	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	169,92
581/2020	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	30,30
12273/2020	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	30,30
14839/2020	JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS	1.535,05
1199/2021	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	1.474,20
1324/2021	DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	418,20
4076/2021	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	730,55
10914/2021	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	12,00
12360/2021	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	127,33
15091/2021	DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP	2,76
Soma		5.963,61

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.133**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 79.944,60 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
199000000019 33919700000 9.944,60 0,00
Total por Ação 9.944,60 0,00
Total por Unidade 9.944,60 0,00
Total por Órgão 9.944,60 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA
139000100013 33504306000 70.000,00 0,00
Total por Ação 70.000,00 0,00
Total por Unidade 70.000,00 0,00
Total por Órgão 70.000,00 0,00
Total da Movimentação 79.944,60 0,00

DECRETO Nº 32.134**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 190.967,17 (cento e noventa mil novecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
251013020000 33909399000 190.967,17 0,00
Total por Ação 190.967,17 0,00
Total por Unidade 190.967,17 0,00
Total por Órgão 190.967,17 0,00
Total da Movimentação 190.967,17 0,00

DECRETO Nº 32.135**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 542.716,25 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO

nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
221400004001 33903009000 99.387,63 0,00
229000003003 33903009000 143.000,00 0,00
229000003003 33903299000 300.328,62 0,00
Total por Ação 542.716,25 0,00
Total por Unidade 542.716,25 0,00
Total por Órgão 542.716,25 0,00
Total da Movimentação 542.716,25 0,00

DECRETO Nº 32.136**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.348.832,08 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS
121100000000 33903942000 0,00 4.000,00
Total por Ação 0,00 4.000,00
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
121100000000 33903615000 0,00 3.500,00
121100000000 33903914000 0,00 3.000,00
121100000000 33903922000 0,00 3.000,00
121100000000 33903999000 9.500,00 0,00
Total por Ação 9.500,00 9.500,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 33903608000 550.000,00 0,00
121100000000 33903608000 0,00 550.000,00
121400001019 33933950000 0,00 550.000,00
Total por Ação 550.000,00 1.100.000,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
121400002005 33903036000 0,00 50.911,54
121400002005 33903917000 0,00 51.464,28
121400002005 33903955000 0,00 2.000,00
121400002005 33903999000 0,00 30.000,00
121400002005 33903035000 134.375,82 0,00
Total por Ação 134.375,82 134.375,82
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 33901414000 50.000,00 0,00
121100000000 33933950000 550.000,00 0,00
121100000000 33903026000 0,00 20.000,00
121100000000 33903914000 0,00 10.000,00
Total por Ação 600.000,00 30.000,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 33903004000 0,00 4.560,00
121100000000 33903028000 0,00 40.000,00
121100000000 33903917000 0,00 10.000,00
121100000000 33903938000 4.560,00 0,00
Total por Ação 4.560,00 54.560,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
121421000000 33903299000 16.396,26 0,00
Total por Ação 16.396,26 0,00
AÇÃO: 2.157 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
121421000000 33903036000 0,00 16.396,26
Total por Ação 0,00 16.396,26

AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

121100000000 33909399000 34.000,00 0,00

Total por Ação 34.000,00 0,00

Total por Unidade 1.348.832,08 1.348.832,08

Total por Órgão 1.348.832,08 1.348.832,08

Total da Movimentação 1.348.832,08 1.348.832,08

DECRETO Nº 32.137**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.590,66 (seis mil quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903999000 5.544,00 0,00
Total por Ação 5.544,00 0,00
Total por Unidade 5.544,00 0,00
Total por Órgão 5.544,00 0,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
AÇÃO: 2.043 - IMPLANTAÇÃO DA WEB TV
100100010000 44905217000 0,00 3.444,00
Total por Ação 0,00 3.444,00
Total por Unidade 0,00 3.444,00
Total por Órgão 0,00 3.444,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC
131100006002 33903023000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS
131100006002 33903910000 1.046,66 0,00
Total por Ação 1.046,66 0,00
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
131100006002 33903099000 0,00 46,66
Total por Ação 0,00 46,66
Total por Unidade 1.046,66 1.046,66
Total por Órgão 1.046,66 1.046,66
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 33903910000 0,00 2.100,00
Total por Ação 0,00 2.100,00
Total por Unidade 0,00 2.100,00
Total por Órgão 0,00 2.100,00
Total da Movimentação 6.590,66 6.590,66

DECRETO Nº 32.138

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52168/2022, da SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANI MONTOVANI VELOSO** para responder interinamente, pelo cargo de **Secretária Municipal de Agricultura**, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, em virtude do afastamento do titular do cargo, o Sr. **Paulo José de Miranda**, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.139

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52168/2022,

Considerando que o Sr. **Kaio Humberto Silveira da Silva**,

nomeado para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Agricultura, na SEMAG, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de setembro de 2022;

Considerando que a vacância da *Subsecretaria de Agricultura*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Andreia Vieira da Silva Secchin**, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretária de Agricultura, Padrão CE 3, na SEMAG, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.525/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.525/2022 - 01

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	01 DIA 03 DIAS	13/07/2022 20/06/2022	44169/2022 38180/2022
GERALDO LUIZ PACHECO	SEME	03 DIAS	27/04/2022	27511/2022
GLÓRIA MARIA CORREA	SEME	01 DIA	30/06/2022	42021/2022
JISELE COSTA SCANDIAN DE AGUIAR	SEME	04 DIAS	31/07/2022	48609/2022
JOSEANI MESSIAS BRUM NOGUEIRA	SEME	03 DIAS	27/07/2022	46443/2022
KARINE NEVES SILVA COELHO	SEMDES	01 DIA	06/07/2022	42873/2022
KEILA DE ALMEIDA DO VALLE	SEMAD	05 DIAS	04/07/2022	42872/2022
LESSANDRA VANINI MACATROZO	SEME	01 DIA	14/07/2022	44588/2022

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
MERCEDES MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	SEMUS	05 DIAS	26/07/2022	48453/2022
NOEMI NANTES BORGES	SEME	02 DIAS	04/07/2022	42906/2022
PATRICIA PORTELA COELHO	SEME	01 DIA	11/07/2022	44244/2022
PAULICÉIA AMARO MACHADO SILVESTRE	SEME	03 DIAS	04/07/2022	42861/2022
ROSEMERE FERRAZ BATISTA	SEME	01 DIA 01 DIA	06/07/2022 07/07/2022	43080/2022
ROSIMERE RAMOS BARBOSA DIAS	SEME	60 DIAS	25/06/2022	42967/2022
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA	28/06/2022	42019/2022
		08 DIAS	05/07/2022	
		01 DIA	28/04/2022	27512/2022
		01 DIA	29/04/2022	
		01 DIA	04/05/2022	
SILVA OLIVEIRA FONSECA	SEME	07 DIAS	01/08/2022	49511/2022

PORTARIA Nº 1.526/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **51234/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
GISELE MARIA MICHALSKY PINTO	Professor PEB-C	SEME	30 DIAS	10/08/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.527/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 51234/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **GISELE MARIA MICHALSKY PINTO**, Professor PEB-C, lotada na

SEME, no período de 15 (quinze) dias, a partir de *09 de setembro de 2022*, de acordo com atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº **51234/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de agosto de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 24 de setembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.528/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 252074/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA**, Auxiliar de Saúde Bucal, Grupo GTAA, Nível I, Referência F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2010/2020*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de setembro de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.532/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação anexa, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a

função.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.532/2022

SEMUS

NOME	PROCESSO Nº
DESLANDES DE CASTRO ALVES	50667/2022
FÁBIO ALTOÉ FONTES	
MARCO AURÉLIO FORMÁGIO DO NASCIMENTO	
RONILSON DE FARIA SILVA	

SEMUI

NOME	PROCESSO Nº
ROMARIO CORREA MIRANDA	50052/2022

SEMAG

NOME	PROCESSO Nº
ANDREIA VIEIRA DA SILVA SECCHIN	37562/2022
FLAVIO COELHO DE MATOS	
KAIO HUMBERTO SILVEIRA DA SILVA	
LIBIA MARA SILVA	
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	
PAULO CRISSAFE DOS SANTOS	
PAULO ROBERTO CARREIRO	
TANIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ	
WELINGTON PEREIRA GOMES	

PORTARIA Nº 1.533/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 240508/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS**, Agente Administrativo, lotada na SEMAD, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de setembro de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.534/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 51511/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **JACIMARA DE SOUZA COSTA GABRIEL**, Professor PEB D, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *23 de julho de 2022*, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **51511/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de agosto de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 20 de novembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.535/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 51235/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *12 de agosto de 2022*, de acordo com documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **51235/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *10 de agosto de 2022*, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 10 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.536/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **51512/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA	Auditor-Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	30 DIAS	01/08/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.537/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **51231/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
VANDA VIANNA BERNARDO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	30 DIAS	10/08/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.539/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.539/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANO GALLO BORGES	Técnico em Radiologia	SEMUS	02 DIAS	29/07/2022	50769/2022
AMANDA BRUM VIEIRA	Professor PEB-A	SEME	06 DIAS	10/08/2022	51238/2022
CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	11/08/2022	51229/2022
DENISE MENDES CARRILHO DIAS	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	11/08/2022	51513/2022
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	08/08/2022	50685/2022
ITALO JOSÉ MARTINS NETO	Motorista	SEMUS	03 DIAS	05/08/2022	50688/2022
JANA BEATRIZ DOS SANTOS	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	11/08/2022	51227/2022
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMURB	07 DIAS	12/07/2022	51236/2022
LUCIENE ZANIVAN BREDA TARGA	Auxiliar de Educação	SEME	09 DIAS	04/08/2022	50860/2022
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Gari	SEMMAT	15 DIAS	10/08/2022	50771/2022
MÁRCIA CAMPOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	05/08/2022	50755/2022
MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO ALVES	Gari	SEMMAT	03 DIAS	09/08/2022	50772/2022
MARGARIDA MARIA FONSECA LINS	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	10/08/2022	50766/2022
MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB-C	SEME	10 DIAS	09/08/2022	50768/2022
MARINETE VIEIRA RUFINO	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	10/08/2022	50767/2022
PATRICIA ALENA RODRIGUES	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	08/08/2022	50684/2022
REGINA IDAMAR BATISTA DA SILVA	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS	02/08/2022	51228/2022
RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	Professor PEB-D	SEME	01 DIA	12/08/2022	51232/2022
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	09/08/2022	50770/2022
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 DIAS	08/08/2022	50683/2022
ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	08/08/2022	50687/2022
VALDENIZA DIAS LOUZADA	Ajudante Geral	SEMAD	29 DIAS	31/07/2022	51523/2022
VANDA VIANNA BERNARDO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01 DIA	09/08/2022	50773/2022

PORTARIA Nº 1.541/2022**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 212 e 213**, datadas de 18 de agosto de 2022, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 212, de 18 de agosto de 2022

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2022 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, Termo de Colaboração Nº 012/2021, referente a recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 68.014,55 (Sessenta e oito mil quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), mais os rendimentos, gastos com a aquisição de materiais permanente e de consumo e pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, para capacitação profissional, visando complementação e inovação para melhoria da qualidade do atendimento na área de reabilitação física intensiva de crianças e adolescentes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, paralisia cerebral, distúrbios de integração sensorial, mielomeningocele, síndrome de Down, acidente vascular encefálico, traumatismo crânio encefálico e demais patologias e desordens motoras, sendo devolvidos R\$ 612,91 (Seiscentos e doze reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE HENRIQUE PEIXOTO

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 213, de 18 de agosto de 2022

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE DVD – DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DIRECIONADA A LUSB – LIGA URBANA SOCIAL DE BASQUETE.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que a LUSB já executou 80% do recurso de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) repassados através do Convênio 015/2021, conforme apresentado e deliberado pelo CONSEMCA em a reunião do dia 18 de agosto de 2022;

Considerando a DVD - Doação Voluntária Direcionada do BANESTES – Banco do Estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

Considerando a DVD – Doação Voluntária Direcionada da BRK Ambiental de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região, no Processo 0033787-88.2010.4.01.3400 que revoga no Art. 13, § 3º, da Resolução do CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, não serão descontados os 20%, em razão de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da LUSB – Liga Urbana Social de Basquete, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), que serão utilizados na cooperação técnico - financeira para custear a manutenção do Projeto Esportes Sem Limites, durante a vigência da parceria, ou seja, de dezembro de 2022 a novembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE HENRIQUE PEIXOTO

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 1.542/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 31.754/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANAYARA MOREIRA DOS SANTOS**, lotada na SEMESP, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2022 23/08/2022	FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU-JITSU	Concessão de Apoio da Administração Pública Municipal a 4ª Etapa do Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu	51484/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida

PORTARIA Nº 1.550/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 1.105/2019, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 364/2022, QUE INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, OFERTADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **52291/2022**, resolve:

Art.1º Alterar a composição da Comissão constante no art. 6º da Portaria nº 1.105/2019, conforme abaixo e sob presidência da Subsecretária de Educação Básica, Liviane Dias Freitas da Silva:

I - Liviane Dias Freitas da Silva - PEB-D - Especialização em Psicopedagogia;

II - Márcia Hildilene Mathiello de Freitas - PEB-D - Especialização em Psicologia Educacional e Atendimento Educacional Especializado;

III - Geane Consoli - PEB-D - Especialização em Psicopedagogia;

IV - Ana Elizabete de Avelar Rocha - PEB-D - Especialização em Psicopedagogia;

V - Kryssi Souza - Assessora Técnica Nível Médio - Com formação em Psicologia;

VI - Mariane Polonini de Azevedo Coelho - Psicóloga - Especialização em Análise do comportamento aplicada - ABA;

VII - Beny Barbara Soares Silvestre - PEB-B - Especialização em Psicopedagogia;

VIII- Maria Cristina Neves Martins - PEB-B - Especialização em Educação Especial;

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 364, de 11 de março de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 29 de agosto de 2022, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
Giovanna Freitas de Lima	Agente Administrativo	29/08/2022	14:00
Adelmar São Paulo Corea Filho	Agente Administrativo	29/08/2022	14:00
Sarah Tosi Dalvi	Arquiteto e Urbanista	29/08/2022	14:00
Paulo de Tarso Avila de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	29/08/2022	14:00
Patricia Evangelista Monteiro dos Santos	Auxiliar Administrativo	29/08/2022	14:00
Antonio Lucas Pessini dos Santos	Auxiliar Administrativo	29/08/2022	14:00
Gisele Machado Oliveira	Auxiliar Administrativo	29/08/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 29 de agosto de 2022, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
Juliano da Silva	Motorista	29/08/2022	14:00
Paulo Vitor de Oliveira Siva	Motorist	29/08/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI.**OBJETO:** Alterar quantitativo do objeto, com o acréscimo de novos itens à planilha básica das obras do contrato nº 036/2022, cujo objeto é “ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES”, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.**VALOR:** R\$ 26.404,13 (vinte e seis mil, quatrocentos e quatro reais e treze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Projeto atividade: 1.039 – REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS

Elemento de Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha: 2196

Fonte de Recurso: 100100010000 – RECURSO ORDINÁRIO

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Alessandro Rodrigues Batista – Representante da Contratada.**PROCESSO:** 37256/2022.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**CONTRATADA:** ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.**OBJETO:** Renovar a vigência do contrato nº 103/2020, firmado em 09/10/2020, para dar continuidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação do Sistema de Carta de Serviços, incluindo os serviços de implantação, licença de uso e suporte de ferramentas web integradas.**VALOR:** R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Item	Especificação do Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Locação e Licença de uso, Manutenção e Suporte	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
Valor Total				R\$ 5.760,00

PRAZO: 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 0801.0412608132.064

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99

Ficha/Fonte: 1100/100100010000

ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O item 7.3 da Cláusula Sétima do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

7.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, por igual período com fundamento no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante aditivo contratual.

VIGÊNCIA: A partir de 14/10/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Marcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Marcos Pontes de Aquino – Sócio da Contratada**PROCESSO:** 37071/2022.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**CONTRATADA:** COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.**OBJETO:** renovar a vigência do Contrato nº 221/2018, firmado em 27/08/2018, para continuidade dos serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR POR HORA.**PRAZO:** 12 (doze) meses**VALOR:** R\$ 2.538.948,61 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, correrão com Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 0401.0412204032.013

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha-Fonte: 0424-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: A partir de 27/08/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e José da Rocha Souza – Vice Presidente da Contratada**PROCESSO:** 12816/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****RATIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO**

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE NO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, localizada em diversas área do bairro, Cachoeiro de Itapemirim - ES. Conforme contrato com SDS CONSTRUTORA EIRELI, número 081/2022, a partir de 24 de agosto de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de Agosto de 2022.

ADALBERTO LOPES PINHEIRO

Fiscal do Contrato

DELANDI PEREIRA MACEDO

Secretário de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO E TESTE ERGOMÉTRICO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da **Comissão Provisória de Avaliação, CONVOCA** os servidores descritos no **ANEXO I** deste Edital, para realizarem o **Exame Toxicológico e o Teste Ergométrico**, para a concessão de promoção vertical de nível hierárquico de **Inspetor**, do cargo de Guarda Civil Municipal.

Para a realização do **Exame Toxicológico** os servidores comparecerão à sede do **Grupo Innovar** de Cachoeiro de Itapemirim, localizada à Rua 25 de Março, em frente ao INSS, nos dias e horários definidos na tabela correspondente do ANEXO I.

Os candidatos convocados para o **Teste Ergométrico** no ANEXO I deste Edital, deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para saída do veículo de transporte que será realizado pelo Grupo Innovar, que disponibilizará um micro ônibus. Este sairá da sede da GCM na Rua Parecis, Bairro Aquidabã, nos seguintes horários: Dia 27/08/2022 às 7h30 e dia 29/08/2022 às 17h00.

Os Servidores deverão comparecer para o teste com roupas confortáveis, tênis, que não tomem café 04 horas antes da realização do exame e que *retirem os pelos do peitoral* para facilitarem a realização do mesmo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2022.

FRANCISCO INÁCIO DAROZ

Presidente da Comissão Provisória de Avaliação
SEMSEG

ANEXO I

EXAME TOXICOLÓGICO				
ITEM	MAT	NOME	DATA	HORÁRIO
001	19033	EDINEY RAMIRO GASPARDONI	29/08/2022	08h00
002	13029	MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	29/08/2022	08h30
003	13020	CLAUDSON MENDES	29/08/2022	09h00
004	13010	WESLEY TADEU DA COSTA MOTTE	29/08/2022	09h30
005	13022	EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	29/08/2022	10h00
006	13028	ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	29/08/2022	10h30
----	-----	-----	-----	-----
007	13017	EVANDRO SANTANA COUTINHO	29/08/2022	13h00
008	13013	MARCELO GARCIA BRUM	29/08/2022	13h30
009	13003	ROSINALDO DOS SANTOS CORREA	29/08/2022	14h00
010	13012	FABIANO ANACLETO DE ASSIS	29/08/2022	14h30
011	19025	ALCINEI MEDEIROS MENON	29/08/2022	15h00
012	19061	SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	29/08/2022	15h30

TESTE ERGOMÉTRICO

ITEM	MAT	NOME	DATA	HORÁRIO
001	19033	EDINEY RAMIRO GASPARDONI	27/08/2022	07H30
002	13029	MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	27/08/2022	07H30
003	13020	CLAUDSON MENDES	27/08/2022	07H30
004	13010	WESLEY TADEU DA COSTA MOTTE	27/08/2022	07H30
005	13022	EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	27/08/2022	07H30
006	13028	ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	27/08/2022	07H30
----	-----	-----	-----	-----
007	13017	EVANDRO SANTANA COUTINHO	29/08/2022	17h00
008	13013	MARCELO GARCIA BRUM	29/08/2022	17h00
009	13003	ROSINALDO DOS SANTOS CORREA	29/08/2022	17h00
010	13012	FABIANO ANACLETO DE ASSIS	29/08/2022	17h00
011	19025	ALCINEI MEDEIROS MENON	29/08/2022	17h00
012	19061	SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	29/08/2022	17h00

FRANCISCO INÁCIO DAROZ

Presidente da Comissão Provisória de Avaliação
SEMSEG

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3466/2022.**

CONCEDE COMENDA “DR. ATÍLIO VIVÁCQUA ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Dr. Atílio Vivácqua”, nos termos da Resolução Nº 095/2019 a:

SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3467/2022.

CONCEDE COMENDA “MESTRE JOÃO TOBOGÃ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Mestre João Tobogã”, nos termos da Resolução Nº 412/2021 a:

BRUNO FAJARDO LIMA – “MESTRE BRUNO BARBICHA”
LARA BARBOZA DE SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3468/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

IRMÃ ANA ZAMPIROLI
IRMÃ MARIA DE LOURDES SILVA
IRMÃ TÂNIA MARIA CORDEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 450/2022.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Leonardo Cleiton

Camargo, a partir de 01/09/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Rogério Fidelis da Costa	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 451/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora comissionada, constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Data Retorno
Gabriela Thomaz Pastro	Assessor de Gabinete Parlamentar	180	15/07/2022	10/01/2023	11/01/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10987/2022

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 2.598,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e oito) referente a 01 (uma) inscrição no curso “TOMADA DE CONTAS ESPECIAL” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 10987/2022.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0011

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Onde-se lê: “Referente a 01 (uma) inscrição”

Leia-se : “Referente a 03 (três) inscrições”

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24 de Agosto de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

AVISO DE PREGÃO 13/2022

PREGÃO nº 13/2022

OBJETO: Renovação de licenças de uso do software Trend Micro Smart Protection for Endpoints, incluindo todos os módulos já licenciados e as atualizações de versão, com vigência de 12 meses
DIA: 09/09/2022 HORA: 10:00 horas
Credenciamento: Dia:09/09/2022 até as 10:00h
Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Agosto de 2022

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

SERRA NORTE GRANITOS LTDA, CNPJ nº 02.372.580/0001-73, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, N° 089/2017, validade 02/02/2027, processo nº 245946/2021, para atividade 3.04 –Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizando na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, Km 22, S/N, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29.318-115.
Protocolo: 4312022FAT
DAM:14537

EXTRATO DE LICENÇA

SERRA NORTE GRANITOS LTDA, CNPJ nº 02.372.580/0001-73, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, N° 089/2017, com validade até 07/12/2021, por meio do protocolo nº 44758/2021, para atividade 3.04 –

Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizando na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, Km 22, S/N, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29.318-115
Protocolo: 4342022FAT
DAM: 14553

EXTRATO DE LICENÇA

AUTO POSTO BAIMINAS LTDA, CNPJ 30.611.375/0001-59, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N° 008/2009, por meio do Protocolo 24220/2018, com validade até 15/05/2022, para a atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou postos de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado, localizado na Rua Dr. Deolindo, nº. 201, Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 4462022FAT
DAM:14662

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ 27.192.079/0001-56, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N° 077/2019, por meio do Protocolo 7000/2014, com validade até 08/10/2021, para a atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou postos de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado e 24.03 – Lavador de veículos, localizado na Rua Bernardo Horta, nº. 143 a 153, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 4472022FAT
DAM:14663



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.